

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080504/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080504/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de show artístico musical de ANIZIO JR E BANDA, a ser realizado no dia 27 de junho de 2024 na tradicional Festividade Junina “33º São Pedro” durante o período de 26 a 27 de junho do corrente ano, na praça de Eventos deste município.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), correspondentes à contratação de um show artístico musical para apresentação durante o tradicional “SÃO PEDRO” é um evento que tem como objetivo de manter vivas as tradições culturais e promover a geração de emprego e renda na comunidade riachocruzense, oportunizando o acesso dos mais variados profissionais na participação e construção dos festejos juninos., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 II da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 08 de MAIO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07050004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080504/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de RIACHO DA CRUZ/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 07050004/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 080504/2024, amparada pelo Art. 74 Inciso II, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de show artístico musical de ANIZIO JR E BANDA, a ser realizado no dia 27 de junho de 2024 na tradicional Festividade Junina “33º São Pedro” durante o período de 26 a 27 de junho do corrente ano, na praça de Eventos deste município..*

ADJUDICANDO em favor da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

DESPORTE E JUVENTUDE, no valor global de R\$ 25.000,00
(Vinte e cinco mil reais)

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

RIACHO DA CRUZ/RN, 08 de MAIO de 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07050004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080504/2024

ADJUDICAÇÃO

Aos 08 de MAIO de 2024, pelo Agente de Contratação, designados pela **PORTARIA 075/2023**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 07050004/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 080504/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** e encaminhamos para o Senhor **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal de RIACHO DA CRUZ/RN para **HOMOLOGAR** a contratação em favor da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 29.414.784/0001-86, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Que o processo seja levado à Senhor Prefeito, para homologação.

RIACHO DA CRUZ/RN 08 de MAIO de 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07050004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080504/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74 Inciso II da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.414.784/0001-86, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação **ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**, nomeado pela portaria 075/2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

RIACHO DA CRUZ - RN, 08 de MAIO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07050004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080504/2024

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pela **Portaria 075/2023**, tornando-os partes integrantes deste ato e **HOMOLOGO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 080504/2024, constante do presente, em favor da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 29.414.784/0001-86, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), que tem por objeto a Contratação de show artístico musical de **ANIZIO JR E BANDA**, a ser realizado no

dia 27 de junho de 2024 na tradicional Festividade Junina “33º São Pedro” durante o período de 26 a 27 de junho do corrente ano, na praça de Eventos deste município., compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ - RN, 08 de MAIO de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 080504/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

OBJETO: Contratação de show artístico musical de ANIZIO JR E BANDA, a ser realizado no dia 27 de junho de 2024 na tradicional Festividade Junina “33º São Pedro” durante o período de 26 a 27 de junho do corrente ano, na praça de Eventos deste município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação de nº 080504/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária 4013 – Fundo Municipal de Cultura, Ação 2.144 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos, Fonte 17060000 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até noventa dias, contados a partir da data de assinatura. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 08 de MAIO de 2024

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - **PREFEITO MUNICIPAL**

ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - **CONTRATADO**

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:485B0AF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2024. Edição 3281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>